



INDICAÇÃO Nº66 2025 – Gabinete do Vereador Tiago Arruda Pereira

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o Plenário, respeitosamente sugerir que estude a possibilidade de regulamentar e restringir o uso de carros de som no perímetro urbano, visando à diminuição da poluição sonora e à promoção do bem-estar da população.

JUSTIFICATIVA:

A poluição sonora é um problema crescente nos centros urbanos, afetando diretamente a qualidade de vida da população. Nesse contexto, propõe-se ao poder executivo que seja elaborado um projeto de lei ou decreto municipal com as seguintes diretrizes:

- Estabelecimento de horários restritos para a circulação de carros de som, entre 9h e 18h de segunda a sábado, com proibição aos domingos e feriados;
- Exigência de autorização prévia junto ao setor competente da prefeitura para qualquer atividade de divulgação sonora em via pública;
- Definição de um limite máximo de emissão sonora, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 10151), NÃO podendo ultrapassar 60 decibéis a 7 metros de distância.

Carnaíba/PE, 21 de maio de 2025.

TIAGO ARRUDA PEREIRA

Vereador

